



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2023-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A MANU SERVIÇO EM ESPECIALIDADE MÉDICA LTDA-EPP, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Credenciamento Nº. 001/2023

Processo Originário Nº. 5443/2023

Processo Aditivo E-DOCS Nº. 2024-LCVQM

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Praça José Valentim Lopes nº. 08, Centro, Atílio Vivacqua-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, representado por sua GESTORA e Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MANU SERVIÇO EM ESPECIALIDADE MÉDICA LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 47.463.314/0001-94, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 399, Sala 103, Centro, Miracema-RJ, CEP: 28.460-000, e-mail: julienechequer@gmail.com, neste ato representada por **JULIENE DE CARVALHO CHEQUER**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF sob o nº 039.337.757-10, portadora da Carteira de Identidade nº 10.977CRM/RJ, residente e domiciliada na Rua Petronio Bernardo de Oliveira, nº 255, Apto. 303, Cidade Nova, Itaperuna-RJ, CEP: 28.300-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2023**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO:

2.1 – Fica acrescido em **12 (doze) meses**, o prazo de vigência contratual, a partir do dia **05/10/2024**, vigendo assim até o dia **04/10/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1 – Mantém-se o valor global de **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

• **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.302.0014.2.0037 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 633 – Fonte 1.500.0015.0005 / 1.600.0000.1002 / 1.600.0000.1028 / 1.600.0000.2010 / 1.600.0000.2021 / 1.600.0000.3011 / 1.605.0000.0000 / 1.659.0000.0001 / 2.600.0000.1002 / 2.600.0000.1028 / 2.602.0000.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 032/2023, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de outubro de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA
Fiscal de Contratos
Secretaria Municipal de Saúde

**MANU SERVIÇO EM ESPECIALIDADE
MÉDICA LTDA-EPP**
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 032/2023 - FMS**

Credenciamento Nº. 001/2023

Processo Originário Nº. 5443/2023

Processo Aditivo E-DOCS Nº. 2024-LCVQM

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: MANU SERVIÇO EM
ESPECIALIDADE MÉDICA LTDA-EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2023,
QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NA
ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVACQUA/ES.

Valor: Mantém-se o valor global de R\$
120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional 10.302.0014.2.0037 -
Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 - Ficha 633
- Fonte 1.500.0015.0005 / 1.600.0000.1002 /
1.600.0000.1028 / 1.600.0000.2010 /
1.600.0000.2021 / 1.600.0000.3011 /
1.605.0000.0000 / 1.659.0000.0001 /
2.600.0000.1002 / 2.600.0000.1028 /
2.602.0000.0000.

Da vigência: 05/10/2024 a 04/10/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de outubro de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Gestora do FMS